



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 8
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para saudar e dar as boas vindas à Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira, formulando votos de bom trabalho. -----

---- De seguida procedeu-se ao ato oficial da tomada de posse da Senhora Vereadora conforme documento constante do Anexo II da presente ata. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou também os documentos que a seguir se especificam e se transcrevem:-----

1. “Voto de pesar – Padre José Luís Ferreira-----

---- No passado dia 08 de abril de 2026, faleceu o Reverendo Padre José Luís, aos 78 anos, após uma longa vida de missão cristã ao serviço da comunidade.-----

---- Natural da Ribeira do Fárrio, no concelho de Ourém, nasceu em 13/10/1947, ingressou no Seminário diocesano de Fátima em outubro de 1960, tendo concluído a formação filosófico-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

teológica em 1973 e nesse ano foi ordenado diácono a 21 de outubro e depois presbítero a 23 de dezembro, aos 26 anos. -----

---- Em 1974, o sacerdote iniciou o seu ministério como coadjutor da Sé de Leiria e no ano seguinte passou a assumir, em conjunto com o padre Joaquim Baptista, a paróquia dos Milagres, responsabilidade que viria a exercer plenamente a partir de 1979. -----

---- Foi a partir de maio de 1990 que se estabeleceu no concelho de Ourém de forma mais permanente, assumindo o cargo de pároco de Seiça e Alburitel, onde permaneceu durante 34 anos, até setembro de 2024. Em paralelo e no decorrer deste período, desempenhou também diversas funções de coordenação pastoral na vigararia e representou-a em vários organismos diocesanos. Após a sua saída, continuou a colaborar com os sacerdotes da unidade pastoral e da Vigararia de Ourém. -----

---- Neste momento, destacamos o seu caminho ao serviço da Igreja intimamente ligado com o concelho de Ourém, com manifesto compromisso e dedicação enquanto pároco durante mais de três décadas. Por este percurso de vida, propomos um voto de pesar a expressar pelo Município de Ourém, reconhecendo e agradecendo pelo trabalho em prol do desenvolvimento social e comunitário do nosso concelho, homenageando a sua memória. -----

---- Neste momento de luto, consideramos propor o envio do presente Voto de Pesar ao Bispo Diocesano, D. José Ornelas, à Vigararia de Ourém, ao Padre Jorge Guarda, ainda endereçando sentidas condolências à família e amigos do saudoso Padre José Luís Ferreira. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

2. “Declaração política – Presença do Sr. Presidente da República no concelho de Ourém -----

---- O Município de Ourém recebeu, na manhã de 07 de abril, a visita do Presidente da República, António José Seguro, no âmbito do segundo dia da Presidência Aberta dedicada à região Centro, na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin. -----

---- O Chefe de Estado deslocou-se à localidade de Sorieira, na freguesia de Seiça, onde visitou uma habitação afetada, tendo oportunidade de avaliar os estragos causados e de manifestar a sua solidariedade para com a família, contactando ainda com outras famílias que viram as suas casas destruídas pela tempestade. -----

---- Esta visita foi o momento para se inteirar sobre os diversos danos causados em habitações, empresas, vias, espaços públicos e constrangimentos vividos após as tempestades, mas também para perceber o ponto de situação sobre as respostas já em curso no apoio às habitações afetadas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e demais apoios financeiros à autarquia sobre os encargos assumidos até este momento para o retomar da normalidade.-----

---- A presença da maior figura do Estado no nosso concelho revela a importância da resposta preconizada pela câmara municipal -às situações dos desalojados através das nossas habitações de emergência para este tipo de situações e para o trabalho que temos vindo a desenvolver na recuperação dos efeitos da tempestade Kristin em vários domínios. -----

---- Ainda nessa tarde, estive presente na assinatura de um protocolo com investidores institucionais, no âmbito da Estrutura de Missão “Reconstruir a Região Centro do País”, momento que contou com a presença do Presidente da República, António José Seguro e do Primeiro-Ministro, Luís Montenegro. O concelho de Ourém, um dos atingidos pela tempestade “Kristin”, integra este processo de recuperação e beneficiará já de um apoio no valor de 100 mil euros, destinado à reparação dos danos no Centro de Recolha Oficial de Animais de Ourém (CRO), após candidatura no âmbito na plataforma de financiamento colaborativo (crowdfunding) gerida pela Estrutura de Missão. Além desta aprovação, temos submetidos mais 4 projetos neste programa – Estádio Papa Francisco, Escola EB 2,3 da Freixianda, Castelo de Ourém e Centro de Saúde de Caxarias - pelo que aguardamos a disponibilidade das entidades privadas para a sua participação.” -----

3. “Declaração política – Assinatura de contrato-programa para a Ribeira de Seiça -

---- No passado dia 9 de abril, O Município de Ourém, com a presença da Sr.^a Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, esteve presente na cerimónia de assinatura de contratos-programa promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, realizada na Azambuja. Deste momento, destaca-se a formalidade da assinatura do contrato-programa entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Ourém, destinado à execução de intervenções de emergência e reabilitação de infraestruturas e património ambiental afetados pela tempestade “Kristin”. -----

---- Resulta deste formalização, um apoio financeiro de 500 mil euros, destinado à reparação de danos na Ribeira de Seiça, no troço entre a Ponte do Regato e a Ponte dos Namorados, cuja intervenção prevê a reabilitação de cerca de 1.250 metros de linha de água, contribuindo para a reposição das condições de segurança e funcionamento deste sistema.”-----

---- O **Senhor Vereador Daniel Lopes Neves Ribeiro** questionou por que razão foi apenas atribuído o montante de 500.000,00€, como financiamento para a recuperação dos danos causados pela tempestade Kristin na Ribeira de Seiça, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido, que do levantamento efetuado e enviado à Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao conjunto das intervenções necessárias em ribeiras do concelho, aquela entidade apenas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

contemplou o referido montante correspondente às obras de recuperação do troço da Ribeira de Seiça, entre a Avenida dos Bombeiros Voluntários e a Ponte dos Namorados.-----

---- Por fim o **Senhor Presidente** atualizou os dados referentes às candidaturas aos apoios a habitações próprias e permanentes, na sequência da tempestade Kristin:-----

- Submetidas – 3758;-----
- Pagas – 766, no montante total de 2.949.193,63 euros;-----
- Indeferidas – 187;-----
- Em análise – 2805, das quais 839 aguardam decisão da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e 1966 encontram-se em fase de verificação por parte dos técnicos do Município.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis**, que apresentou a seguinte declaração: “**I Festival Gastronómico Solidário**-----

---- Numa organização da Bio-Região Ourém-Fátima, entre os dias 10 e 12 de abril, o Centro Municipal de Exposições de Ourém acolheu a primeira edição do Festival Gastronómico Solidário.-----

---- Ao longo de três dias, o evento reuniu restaurantes, produtores e artesãos locais, afirmando-se como um espaço privilegiado de promoção dos sabores tradicionais e dos produtos endógenos do concelho.-----

---- Além de uma mostra gastronómica, esta iniciativa destacou-se pela capacidade de aproximar diferentes setores, evidenciando a estreita ligação entre a agricultura e a gastronomia.

---- A programação integrou igualmente momentos de animação cultural, com a participação de cerca de duas dezenas de artistas e bandas da região, contando ainda com a presença especial do músico José Cid, o que contribuiu para a valorização cultural do evento.-----

---- De destacar o caráter social desta iniciativa, na medida em que as receitas líquidas e os donativos obtidos reverterão para o apoio a famílias carenciadas do concelho, na sequência da depressão Kristin. Este propósito solidário traduz um claro exemplo de responsabilidade social, bem como de espírito de entajuda da comunidade.-----

---- Neste contexto, entende-se propor ao Município o reconhecimento público à Associação ADS-Territórios pela organização desta primeira edição do Festival Gastronómico da Bio-Região Ourém-Fátima, bem como a todos os intervenientes — promotores, restaurantes



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aderentes, produtores, colaboradores e voluntários — pelo contributo dado na dinamização deste evento.” -----

---- A **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, É com uma enorme honra que tomo posse neste executivo. O orgulho que sinto em servir a nossa terra é apenas superado pela consciência da responsabilidade que hoje recai sobre os meus ombros. Dedicarei cada dia deste mandato a trabalhar por um concelho mais próspero e justo. A minha dedicação será constante, pautada pela proximidade com as nossas gentes e pela coragem de defender o que está certo. Contem comigo para trabalhar por Ourém, com a verdade e o rigor que os nossos munícipes exigem.”-----

Ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. REGISTO N.º 32.649/2026 - RENÚNCIA DE MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---- No seguimento da renúncia do mandato, de Rita Alexandra Sousa, Vereadora desta Câmara Municipal, requerida ao abrigo do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com efeitos a 03 de março de 2026 e das consequentes renúncias dos elementos seguintes da lista de eleitos pelo partido CHEGA (Natalina Mendes Vieira, Luís Sérgio dos Santos Alves, Mário António das Neves Pereira), foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 32.649/2026, de **Cristina Maria Gonçalves Pereira**, a informar de que aceita ocupar a vaga ocorrida.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

1.1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE ABRIL DE 2026

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 06 DE ABRIL DE 2026**, SEM A VOTAÇÃO DA SENHORA VEREADORA **CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.3. REGISTO N.º 31.466/2026 - LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE
LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS
TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO REGISTADO SOB O N.º
31.466/2026, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DECRETOU LUTO MUNICIPAL NO
PASSADO DIA 06 DE ABRIL DE 2026, PELO FALECIMENTO DE LUÍS PEREIRA DE
OLIVEIRA. -----

1.1.4. REGISTO N.º 32.409/2026 - DESLOCAÇÃO A BRUXELAS – BÉLGICA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 32.409/2026, da **CIMT –
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na
Cidade de Tomar, a remeter o programa da deslocação a Bruxelas (Bélgica), da comitiva
composta pelos autarcas dos Municípios que integram aquela comunidade intermunicipal, que
decorrerá de 07 a 10 de maio de 2026, cuja missão é representar o Estado Português nas várias
instituições da União Europeia, dando a conhecer a Região Oeste e Vale do Tejo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
DESLOCAÇÃO DO SEU **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

**1.2.1. REGISTO N.º 27.111/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA**-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 27.111/2026, para efeitos do acima
designado, instruída com uma informação, datada de 31 de março findo, do **Gabinete de
Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos
necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 25,00€,
em conformidade com as normas em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo
uma informação, datada de 15 do corrente mês, a salientar que a despesa dispõe de adequado
enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em
montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **25,00€**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 34.837/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2025-----

---- Através da informação registada sob o n.º 34.837/2026, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** remeteu a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município, referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS MENCIONADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Cristina Maria Gonçalves Pereira e Daniel Lopes Neves Ribeiro**, justificando a impossibilidade de analisar atempadamente os documentos, devido ao volume e complexidade dos mesmos.-----

2.0.2. REGISTO N.º 35.351/2026 - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO DE 2026-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.351/2026, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**2.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2026**-----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo, nos termos do ponto 8.3.1, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, efetua-se a presente modificação orçamental, a qual contempla um reforço do orçamento resultante de receitas previstas obter, consignadas a despesas extraordinárias que visam, essencialmente, a reconstrução e reabilitação dos danos provocados pela Depressão Kristin.-----

---- Note-se que, numa primeira fase, foi imperioso mitigar os danos verificados, particularmente a desobstrução de vias e a reposição de condições mínimas de segurança e de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

operacionalidade, num conjunto diverso de serviços, municipais que, até à presente data, já configuram uma afetação ao orçamento municipal de uma verba complementar próxima de 1,8 milhões de euros. Para se garantir o montante referenciado promoveu-se a diminuição de verbas dos investimentos previstos na área da habitação para arrendamento a custos controlados com receitas consignadas de acordo estabelecido com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), pelo que importa repor as verbas em referência. -----

---- Deste modo, prevêem-se receitas adicionais na ordem de 8.619.800 euros todas consignadas a despesas decorrentes da Depressão Kristin, das quais 3.662.000 consignadas à constituição de uma AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem), para a remoção de material lenhoso das vias vicinais e florestais, 500.000 euros para sanar os danos verificados no Parque Dr. António Teixeira, particularmente na área em que se encontra em curso, a empreitada de expansão (1.ª fase) e que condiciona, notoriamente, a prossecução do investimento em referência, porquanto o estado da área a intervir é manifestamente diferente do que se encontrava previsto em projeto, 4.357.800 euros (4.357.765 euros decorrentes do Despacho n.º 4842-A/2026 de 14/04/2025 do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia e da Coesão Territorial, tendo-se arredondado o valor na dotação orçamental) para despesas diversas e ainda 100.000 euros de uma iniciativa de crowdfunding, cujo objetivo já foi alcançado (donativo atribuído pela Fundação Calouste Gulbenkian), na circunstância, para a reconstrução e reabilitação do Canil Municipal. -----

---- Consequentemente, remete-se para aprovação, a 2.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2026, onde se observa: -----

- Orçamento da Receita -----
 - Reforço da classificação económica 06.03.01.99.99 (Transferências correntes – Administração Central – Estado – Outras), no montante de 8.019.900 euros;
 - Reforço da classificação económica 06.07.01 (Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos), no montante de 100.000 euros;-----
 - Reforço da classificação económica 10.03.01.99 (Transferências de capital – Administração Central – Estado – Outras), no montante de 500.000 euros; -----
 - Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 82.241.200 euros, ou seja, representando um aumento das receitas inicialmente previstas em 8.619.800 euros. -----
- Grandes Opções do Plano: -----
 - Reforço do projeto 05/001-2024/163-1 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Ourém, em 340.000 euros; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Reforço do projeto 05/001-2024/163-2 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Fátima, em 250.000 euros; -----
- Reforço do projeto 05/001-2024/163-3 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Caxarias, em 290.000 euros; -----
- Reforço do projeto 05/001-2024/163-4 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Fátima (Rua da Padroeira), em 456.800 euros; -----
- Reforço do projeto 05/001-2024/163-5 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Penigardos (Ourém – Nossa Senhora da Piedade), em 149.500 euros;-----
- Reforço do projeto 05/001-2024/163-6 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Vilar dos Prazeres (Ourém – Nossa Senhora das Misericórdias), em 152.700 euros; -----
- Reforço do projeto 05/004-2016/160-10/4-1 – Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Empreitada de Expansão do parque – Fase 1, em 500.000 euros; -----
- Reforço do projeto 05/004-2019/147 – Requalificação do Centro/Norte de Fátima – rua Dr. Júlio Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal e ligações Av. Beato Nuno, em 150.000 euros;-----
- Reforço do projeto 07/001-2026/65-5 – Combate a catástrofes e situações de emergência – Aquisição de serviços, em 2.668.800 euros; -----
- Reforço do projeto 07/001-2026/152 - 1 – AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem) – Remoção de material lenhoso dos caminhos vicinais e florestas (aquisições de serviços – contratualização pelo Município), em 3.661.800 euros;
- Reforço do projeto 07/001-2026/152 - 2 – AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem) – Remoção de material lenhoso dos caminhos vicinais e florestas (comparticipação – intervenção efetuada pelas Freguesias), em 100 euros;-----
- Reforço do projeto 07/001-2026/152 - 3 – AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem) – Remoção de material lenhoso dos caminhos vicinais e florestas (comparticipação – intervenção efetuada por particulares), em 100 euros.-----
- Orçamento da Despesa -----
 - Face ao aumento global do orçamento da receita apurada, em resultado do reforço dos projetos em GOP's referenciados no ponto anterior, verifica-se:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Reforço da classificação económica 02/02.02.25.99– Aquisição de serviços – Outros serviços – Outros, em 5.872.800 euros;-----
- Reforço da classificação económica 02/04.05.02 – Transferências correntes – Administração Local – Continente - Freguesias, em 100 euros;-----
- Reforço da classificação económica 02/04.08.02 – Transferências correntes – Famílias – Outras, em 100 euros;-----
- Reforço da classificação económica 02/07.01.02.01 – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Habitações - Construção, em 1.639.000 euros;-----
- Reforço da classificação económica 02/07.03.03.01 – Aquisição de bens de capital – Bens de Domínio Público – Viadutos, arruamentos e obras complementares, em 150.000 euros; -----
- Reforço da classificação económica 02/07.03.03.05 – Aquisição de bens de capital – Bens do Domínio Público – Parques e Jardins, em 500.000 euros;-----
- Em suma, o orçamento da despesa tramita para um valor global de 82.241.200 euros em 2026, valor em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita, no âmbito da revisão em assunto.-----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026 E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

2.0.3. REGISTO N.º 25.036/2026 - ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - FREGUESIA DE CAXARIAS - OURÉM - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 25.036/2026, do **Setor de Património**, instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, para efeitos de hasta pública, com vista ao arrendamento de parcela de terreno, sita em Casal das Figueiras, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, com a área de cinco hectares, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo 4514 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1936/Freguesia de Caxarias, destinada a plantação agrícola. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS E FIXAR OS VALORES BASE DE LICITAÇÃO EM **500,00€** MENSAIS, DURANTE OS TRÊS PRIMEIROS ANOS E EM **1.000,00€** MENSAIS, APÓS O 3.º ANO, (VALORES A ATUALIZAR ANUALMENTE DE ACORDO COM OS COEFICIENTES LEGAIS, FIXADOS PELO ESTADO PARA RENDAS NÃO HABITACIONAIS);-----

SEGUNDO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A ABERTURA DAS MESMAS SEJA REALIZADA NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA SUA ENTREGA. -----

2.0.4. REGISTO N.º 34.386/2025 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 34.386/2025, de munícipe a solicitar indemnização dos danos causados pela forte precipitação ocorrida no dia 22 de janeiro de 2025, que levou à queda do muro de vedação da sua propriedade, sita na Rua do Campo da Bola, em Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, instruído com os seguintes documentos: -----

- Carta registada sob o n.º 101.304/2025, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a informar esta Autarquia de que, dos elementos que constituem o processo, entende não estarem reunidos os pressupostos geradores da responsabilidade civil deste Município; -----
- Relatório de reunião registado sob o n.º 34.143/2026, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, a propor a indemnização do reclamante pelo montante de 5.000,00€; -----
- Informação, datada de 25 de março findo, do **Setor de Contabilidade**, referente ao compromisso da despesa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR O REQUERENTE PELO MONTANTE DE **5.000,00 EUROS**. -----

2.0.5. REGISTO N.º 92.981/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Na reunião de 06 de outubro de 2025, na presença do requerimento registado sob o n.º 92.981/2025, de requerente devidamente identificado, a Câmara deliberou deferir o pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, condicionado à alteração da afetação do imóvel de arrecadações e arrumos, para habitação própria e permanente, concedendo para o efeito, o prazo de 90 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 14 de abril corrente, do **Setor de Património**, a dar conta de que o munícipe não deu cumprimento ao teor daquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O MUNÍCIPE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 50.479/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----

---- Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentado o processo registado sob o n.º 50.479/2024, do **Setor de Património**, instruído com a informação, datada de 15 de abril em curso, daquele serviço, que a seguir se transcreve: “Na sequência do processo de registo do loteamento da área de acolhimento empresarial de Freixianda, foi efetuado numa primeira fase a anexação dos 29 prédios rústicos para prédio urbano - terreno para construção com a área total de 165.174,00 m2, sito em Valongo, da União de freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

---- Sobre este prédio urbano - terreno para construção será registado o loteamento de iniciativa municipal, composto por 19 lotes, loteamento esse que totaliza uma área de 108.832,85 m2 (área dos lotes e área de cedências). -----

---- Assim, para que seja arquivado no processo de registo, remete-se o processo ao órgão executivo, no sentido de autorizar a desanexação de 108.832,85 m2, correspondente à área do loteamento municipal - Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, do prédio urbano - terreno para construção com a área total de 165,174,00 m2.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESANEXAÇÃO DE 108.832,85 METROS QUADRADOS, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 165.174,00 METROS QUADRADOS, SITA EM VALONGO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO. --- -----

2.0.7. REGISTO N.º 80.388/2025 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS-----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, na presença da informação registada sob o n.º 80.388/2025, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou encetar procedimento de hasta pública, para a alienação de nove lotes de bens móveis, pelos valores base de licitação então especificados. -----

---- Posteriormente na reunião de 16 de março findo, a Câmara deliberou concordar com o Relatório final então apresentado e alienar os lotes identificados, pelos montantes igualmente especificados, à firma **Recyutiliza, Unipessoal, Limitada**, sedeada na Rua dos Henriques, n.º 271, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho. Mais deliberou, incumbir o Setor de Património de reanalisar o processo referente aos lotes não adjudicados.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Setor de Património** prestou a informação, datada de 15 de abril em curso, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Decorrido o procedimento de hasta pública, foram adjudicados todos os lotes com exceção do lote 3 -sucata eletrónica e lote 7 - equipamentos e piso oriundo de parques infantis.-----

---- Assim, estes dois lotes ficaram desertos, no entanto, existe urgência na limpeza do espaço, uma vez que um dos pavilhões será cedido à Junta de Freguesia de Fátima e, de acordo com artigo 14.º do programa de concurso, poderá o Município proceder à alienação dos lotes por ajuste direto, desde que cumpram o valor base de licitação, previsto no artigo 7.º do programa.-----

---- Foram apresentadas três propostas para o lote 3 e uma para lote 7, anexo 9.-----

----- Proposta n.º 1 - é apenas para lote 3 - sucata informática e, dá um valor para diverso material informático em separado, obrigando à separação de material pelo Município;-----

---- Proposta n.º 2 - apenas para lote 3 - sucata informática e, dá um valor para computadores e outro para restante material, obrigando à separação do material pelo Município;-----

---- Proposta n.º 3 - para lote n.º 3 e lote n.º 7, sendo que para ambos oferece um valor por quilograma, levantando a sucata como está, sem necessidade de separação.-----

---- Pelo que, após análise das propostas - anexo 9, deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 15 do mês corrente, a referir que, por razões de operacionalidade e considerando a necessidade da retirada célere do material em causa, a proposta n.º 3 aparenta ser a mais conveniente, porquanto não pressupõe um trabalho minucioso de separação do material.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** E ADJUDICAR OS LOTES QUE A SEGUIR SE ESPECIFICAM, PELOS MONTANTES QUE DE IGUAL MODO SE INDICAM, À FIRMA **RECYUTILIZA, UNIPessoal, LIMITADA**:-----

- **LOTE 3 – SUCATA ELETRÓNICA – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – 0,14€/KG + IVA**;-----
- **LOTE 7 – EQUIPAMENTO/PISO ORIUNDO DE PARQUES INFANTIS – 0,06€/KG + IVA**.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 14.001/2026 – “P167/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS (14001/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 14.001/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 08 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 22.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E À NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA LEI;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira**.-----

2.1.2. REGISTO N.º 25.877/2026 – “P168/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - PERÍODO DE 01.07.2026 A 30.06.2027 - FROTA E RESPONSABILIDADE CIVIL (25877/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 25.877/2026, do **Setor de Património**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 08 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 75.000,00€ (isento de IVA) e a dar conta,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se no procedimento anterior.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 também do corrente mês, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NO PROCEDIMENTO ANTERIOR; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA LEI;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** E **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 16.627/2026 – “P171/2026 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO NA SECÇÃO DE ATENDIMENTO (16627/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 16.627/2026, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do acima designado, instruídos com uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação, datada de 08 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 15.000,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores similares. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SIMILARES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE RECURSOS HUMANOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **MARIA ODETE DA CONCEIÇÃO SIMÕES PINTO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 20.502/2026 – “P172/2026 - SERVIÇO DE ANÁLISES A ÁGUAS SANITÁRIAS (AQS) E CONTROLO DE LEGIONELLA NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO (20502/2026)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 20.502/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 09 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.488,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução até 31 de dezembro de 2027. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE MEIOS PRÓPRIOS PARA COLMATAR ESTA NECESSIDADE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O **LABORATÓRIO TOMAZ – GRUPO BEATRIZ GODINHO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 21.514/2026 – “P176/2026 - PRODUÇÃO DE LONAS, PARA COLOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PUBLICITÁRIOS “OUTDOOR” SITUADOS NA A1, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (21514/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 21.514/2026, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do acima mencionado, instruídos com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 22.400,00€, acrescido de IVA, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM VISTA À DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO, **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES** (SECRETÁRIA) E A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **LUÍS FILIPE DOS REIS COSTA** E **JOÃO NUNO CRESPO GODINHO OLIVEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 34.526/2026 – “P180/2026 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - 4 LOTES - ANO LETIVO DE 2026-2027 (34526/2026)” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 34.526/2026, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruído com uma informação, datada de 15 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 1.653.780,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de setembro de 2026 e término a 31 de agosto de 2027. Nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, termina a referir que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPERIORES EVA MARGARETE DA SILVA REIS E DORA SOFIA SILVA CARDOSO; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **LOTE 1 – FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR** – 834.569,00€ (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE EUROS): -----
 - ANO 2026 – 250.905,20 EUROS;-----
 - ANO 2027 – 583.663,80 EUROS.-----
- **LOTE 2 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE** – 357.204,30€ (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS): -----
 - ANO 2026 – 107.451,70 EUROS;-----
 - ANO 2027 – 249.752,60 EUROS.-----
- **LOTE 3 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL COM MODELO DE PESSOAL MISTO** – 335.926,40€ (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS):-----
 - ANO 2026 – 78.874,00 EUROS;-----
 - ANO 2027 – 257.052,40 EUROS.-----
- **LOTE 4 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE COM MODELO DE PESSOAL MISTO** – 341.072,42€ (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS):-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2026 – 80.941,90 EUROS; -----
- ANO 2027 – 260.130,52 EUROS. -----

2.1.7. REGISTO N.º 16.749-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P101/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO AO GAP (GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA), EM REGIME DE AVENÇA, POR UM PERÍODO DE 30 MESES (16749/2026)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 16.749-A/2026, a celebrar com **Armando Henrique Fonseca Reis Vieira**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 60.000,00€ + IVA, instruída com uma informação, datada de 13 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, ao Técnico Armando Henrique Fonseca Reis Vieira no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), pelo prazo de 30 (trinta) meses, com o número sequencial de documento 16749 e o número sequencial de compromisso 44548/2026. -----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Tânia Graça-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 31.008/2026 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - MARÇO DE 2026-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 31.008/2026, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 29.033-A/2026 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 29.033-A/2026, a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 113.101,14€, as obras relativas à criação de um ponto de água, tipo charca, na Rua do Pisão, em Cavadinha, da referida freguesia, integrado na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativo ao apoio em apreço.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril corrente, a dar conta de que a despesa emergente da celebração do protocolo em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE URQUEIRA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO; -----

SEGUNDO – SOLICITAR AINDA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2026 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2027 – 56.549,58 EUROS; -----
- ANO 2028 – 56.550,56 EUROS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL **MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE** COMO GESTOR DO PROTOCOLO. -----

2.1.10. REGISTO N.º 68.918-A/2023 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA

---- A 04 de fevereiro de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

montante de 2.000.000,00€, os encargos decorrentes da construção do novo quartel de bombeiros.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a proposta de adenda ao referido contrato (registada sob o n.º 68.918-A/2023), que consiste na alteração da cláusula 3.ª, referente ao plano de pagamentos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril em curso, que se passa a transcrever: “Considerando o atraso na execução do investimento que é objeto de comparticipação, remete-se adenda com reformulação do cronograma de execução financeira subjacente, circunstância que altera a plurianualidade da despesa resultante deste apoio. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2027 – 583.333,33 EUROS; -----
- ANO 2028 – 583.333,33 EUROS; -----
- ANO 2029 – 583.333,33 EUROS; -----
- ANO 2030 – 166.666,65 EUROS. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 88.184/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou doar ao titular do processo registado sob o n.º 88.184/2023, o material então proposto e quantificado pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 16 de março findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da desistência do munícipe.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E ARQUIVAR O PROCESSO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. REGISTO N.º 24.850/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 19 de janeiro de 2026, a Câmara deliberou doar ao requerente devidamente identificado no processo, o material então quantificado pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a exposição registada sob o n.º 24.850/2026, do munícipe, a informar da desistência do pedido, pelos motivos que especifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2026 E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

3.3. REGISTO N.º 34.013/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.013/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Casais da Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 5863/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5863/2026, de munícipe devidamente identificada, a requerer, que do prédio sito na Rua Rainha Santa Isabel, no lugar de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11889 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2927, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1252 m².-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** exarou no processo uma informação, datada de 18 de março findo, a referir que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 29.383/2026, a propor a emissão da certidão de destaque, nas condições acima mencionadas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS. -----

4.0.2. REGISTO N.º 25.024/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.024/2026, da firma **Pavitop – Pavimentos, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Dezembro, Lote 36, Fração E, em Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a requerer, que do prédio sito na Estrada Nacional 356, em Vilões, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3341 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2887, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1157,41 m². -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 32.741/2026, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 32.835/2026, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

4.0.3. REGISTO N.º 56.280/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.280/2025, de munícipe devidamente identifica, a requerer, ao abrigo do n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração do alvará n.º 4/1985, do loteamento sito na urbanização Bairro Nossa Senhora da Conceição, em Lomba de Égua, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de proceder à legalização das alterações levadas a efeito no lote 60, sito na Rua B, do referido loteamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 29.776/2026, a propor o deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.**-----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 110.277-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 110.277-A/2025, referente a muro de suporte de terras confinante com a Rua D. Dinis, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, propriedade da firma **Corifa – Construção Civil, Limitada**, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:** -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A FIRMA **CORIFA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA PRINCIPAL, N.º 92, EM RUGE ÁGUA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 6/2026, DE 25 DE MARÇO 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LA QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DA EDIFICAÇÃO E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS À PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.2. REGISTO N.º 121.382-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua do Lagar, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 121.382-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 7/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026 E ADVERTI-LOS QUE, CASO NÃO PROCEDAM EM CONFORMIDADE, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHES OS CUSTOS IMPUTÁVEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 20.570/2026 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 20.570/2026, do **Agrupamento de Escuteiros 977 de Ourém**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 31 de março findo, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada no montante de 50,00€, em virtude de a ocupação ter decorrido dentro da normalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 24.318//2026 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 24.318/2026, do **Agrupamento de Escuteiros 902 de Moreira da Maia**, a solicitar autorização para a utilização do Parque Natureza do Agroal, de 22 de julho a 02 de agosto de 2026, no âmbito da realização da atividade ACANGRU 2026 (acampamento de verão anual).-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de março findo, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, de conformidade com o artigo 7.º, das Normas de Utilização do Parque Natureza do Agroal. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL, DEVENDO SER PRESTADA A RESPETIVA CAUÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 6, DO ARTIGO 9.º, DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAQUELE PARQUE. -----

5.3. REGISTO N.º 28.219/2026 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.219/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a elencar os bens que ficaram danificados no Museu Municipal de Ourém, na sequência da tempestade Kristin e a propor o abate dos mesmos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a referir que o assunto carece de aprovação do órgão executivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 32.092/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 32.092/2026, da encarregada de educação de aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, a solicitar a devolução de verba de 60,00€, cobrada indevidamente no mês de março findo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 07 de abril em curso, a propor a restituição do valor, correspondente à fatura E2026/99133. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RESTITUIÇÃO DO VALOR EM CARTÃO E A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE CRÉDITO.-----

6.2. REGISTO N.º 29.505/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 -----

---- Por despacho, datado de 14 de abril de 2025, do Senhor Presidente, foi autorizada a abertura do período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2025/2026, que decorreu de 15 de maio a 17 de julho de 2025.-----

---- Considerando que no período que decorreu entre 03 e 25 de março de 2026, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 29.505/2026, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propomos: -----

- que os encarregados de educação com dividas sejam alertados que, caso não regularizem a situação, o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes;-----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo; -----
- o deferimento, caso se encontre com situação regularizada (sem montantes em dívida), ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

6.3. REGISTO N.º 33.207/2026 - FESTA DA CRIANÇA 2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA VENDA AMBULANTE -----

---- No âmbito das comemorações do Dia da Criança, que esta Autarquia promove no dia a 31 de maio de 2026, foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.207/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a abertura de procedimento de hasta pública, com vista à atribuição do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

direito de ocupação de 4 lugares que a seguir se especificam, no Jardim de Le Plessis-Trévisé, nesta cidade, destinados a comidas e bebidas, pelos valores base de licitação que de igual modo se indicam:-----

- **Lugar A** – 1 a 2 lugares de venda de bifanas, kebab e hambúrguer – **75,00€**;-----
- **Lugar B** – 1 lugar de venda de farturas – **75,00€**;-----
- **Lugar C** – 1 lugar de venda de algodão doce, pipocas e balões – **50,00€**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO;-----

SEGUNDO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2026, EM CARTA FECHADA. -----

6.4. REGISTO N.º 33.806/2026 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR – ANO LETIVO 2026/2027-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR, PARA O ANO LETIVO 2026/2027 (DE SETEMBRO DE 2026 A AGOSTO DE 2027), A QUE SE REFERE O PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 33.806/2026, DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. ---

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

7.1. REGISTO N.º 33.831/2026 - 1.º FÓRUM ESTADUAL DE SANTA CATARINA - DESTINO DE FÉ – BRASIL-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.831/2026, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a solicitar autorização para participar como orador no evento mencionado em epígrafe, a decorrer no Estado de Santa Catarina, no Brasil, nos dias 13 e 14 de maio próximo, considerando a pertinência do mesmo e a possibilidade de reforço dos laços de cooperação institucional. Termina a referir que o custo da deslocação será assegurado pela organização do referido fórum, necessitando apenas este Município de custear os transferes de Ourém – Aeroporto de Lisboa e do Aeroporto de Lisboa – Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO** NOS TERMOS INDICADOS.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

8.1.1. REGISTO N.º 26.506/2026 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO - ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2026-2030 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA ELETRÓNICA REGISTADA SOB O N.º 26.506/2026, DA **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO**, SEDEADA NA RUA DA CISTERNA, N.º 4, EM LAMEGO, A ANEXAR A LISTA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS SEUS ÓRGÃOS SOCIAIS, NA QUAL O SENHOR PRESIDENTE ASSUME O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

9.1. REGISTO N.º 12.602/2026 - EMPREITADA DE RENOVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

---- Na reunião de 21 de julho de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução da renovação do Terminal Rodoviário (elaborado pela firma Filipe Saraiva – Arquitetos, Limitada), com custo estimado em 999.889,92€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 12.602/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, com vista ao lançamento da empreitada, pelo referido montante e pelo prazo de execução de 14 meses, instruída com uma informação, datada de 16 de abril em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a assunção dos compromissos plurianuais, a saber: -----

- Ano 2026 – 0,01€;-----
- Ano 2027 – 908.471,42€; -----
- Ano 2028 – 151.411,89€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 0,01 EURO;-----
- ANO 2027 – 908.471,42 EUROS;-----
- ANO 2028 – 151.411,89 EUROS.-----

9.2. REGISTO N.º 35.792/2026 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. PAPA JOÃO XXIII – FÁTIMA – FASE I – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---- Relativamente ao procedimento de “P019/2020 – Elaboração do projeto de execução para a requalificação da Av. Papa João XXIII – Fátima”, de que é adjudicatária a firma **JERFI – Projetos e Consultoria, Limitada** (com sede na Avenida Bernardo Santareno, n.º 37, 1.º direito, em Santarém), cujo estudo prévio foi aprovado por deliberação de 05 de julho de 2021, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.792/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que a empreitada será lançada em duas fases (Fase I – Entre a Rotunda dos Peregrinos e a nova rotunda a construir e a Fase II – Entre a Rotunda dos Pastorinhos e a nova rotunda a construir) e a propor a assunção dos compromissos plurianuais para a primeira fase, com custos estimados em 1.707.333,33€ + IVA para 2027 e 3.414.666,67€ + IVA para 2028.-

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril corrente, a remeter o processo para autorização da despesa plurianual referente à Fase I (1,06€ – 2026, 1.809.773,33€ – 2027 e 3.619.545,61€ – 2028), pressupondo seis meses de execução em 2027 e doze meses em 2028. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), **AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**-----

- ANO 2026 – 1,06 EUROS;-----
- ANO 2027 – 1.809.773,33 EUROS;-----
- ANO 2028 – 3.619.545,61 EUROS.-----

9.3. REGISTO N.º 27.195/2026 – “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.195/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (20 de março de 2026), de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

9.4. REGISTO N.º 27.672/2026 – “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - ABATE DE AZINHEIRAS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.672/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta da necessidade de abater 42 azinheiras, com vista à execução da empreitada designada em epígrafe, acompanhada do documento elaborado pelo **Gabinete Técnico Florestal**, com os fundamentos justificativos para a obtenção da necessária declaração de interesse público do referido projeto de criação de um complexo desportivo que se reveste de elevado interesse económico e social, contribuindo para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA INTERVENÇÃO EM APREÇO.-----

-----MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, FORMALIZAR POSTERIORMENTE O PEDIDO DE ABATE DAS AZINHEIRAS, JUNTO DO RESPETIVO MINISTÉRIO. -----

9.5. REGISTO N.º 24.857/2026 – “P124/2025 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA AS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA A PISCINA DE CAXARIAS (23879/2025)” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, S.A.**, com sede na Rua de Júlio Dinis, n.º 242, 2.º Piso, Sala 205, da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do Concelho do Porto, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.857/2026, da **Divisão de Projetos**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Técnicos, a propor a aprovação do referido projeto de execução, composto por peças escritas e desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental no montante de 1.083.393,12€ + IVA, com o prazo de concretização que se prevê ser de 12 meses.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

10.1. REGISTO N.º 34.573/2026 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)”-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 34.573/2026, a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, remeteu a planta de estaleiro de apoio à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a colocar à consideração superior a aprovação a referida planta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO ESTALEIRO APRESENTADA.-----

10.2. REGISTO N.º 33.495-A/2026 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - PLANO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS-----

---- Foi apresentado o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais registado sob o n.º 33.495-A/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 10 do corrente mês, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o referido plano, validado tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra, de acordo com o artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, constitui alterações ao Plano de Segurança e Saúde, aprovado por deliberação de 06 de outubro de 2025. Termina a propor a aprovação do citado plano de trabalhos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS APRESENTADO. -----

10.3. REGISTO N.º 31.229/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - 11.ª REVISÃO AO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 31.229/2026, a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, sediada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, remeteu a 11.ª revisão ao Plano de Sinalização Temporária da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 01 de abril em curso, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO. -----

10.4. REGISTO N.º 32.433-A/2026 – “P158/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - REPARAÇÃO DE DANOS NO CASTELO, PAÇOS DO CONDE DE OURÉM E ÁREA ENVOLVENTE (30458/2026)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 32.433-A/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede na Av. dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas 3, n.º 63, em Vila Nova de Famalicão, instruído com uma informação, datada de 09 de abril corrente, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado.

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado também de 09 do mês em curso: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO -----

11.1. REGISTO N.º 33.851-A/2026 - PROPOSTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL -----

---- A 23 de dezembro de 2020, a Câmara celebrou Acordo de Colaboração Interinstitucional, com o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (eBUPi), a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município da Sertã e o Município de Vila de Rei, com vista ao desenvolvimento de ações para a expansão do sistema de informação cadastral simplificado. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido acordo registada sob o n.º 33.851-A/2026, que consiste na definição das condições de acesso e de utilização de dados pessoais, por este Município, constantes da plataforma eBUPi, com a finalidade de identificar e contactar os titulares dos prédios georreferenciados em áreas críticas do concelho. A presente adenda é de natureza excecional, temporária e limitada, motivada pela necessidade urgente de implementação de ações de remoção de sobrantes, limpeza de terrenos e mitigação de riscos, designadamente de incêndio, na sequência da tempestade “Kristin”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DA ADENDA AO ACORDO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS -----

12.1. REGISTO N.º 31.721/2026 - CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 31.721/2026, o **Clube Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, solicitou a isenção do pagamento da verba de 711,80€, referente à utilização do Centro Municipal de Exposições, no dia 16 de maio próximo, para a realização do seu Festival de Sopas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO **CLUBE JUVENTUDE OURIENSE**, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **711,80€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 11, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

13.1. REGISTO N.º 30.591/2026 - ASSOCIATIVISMO 2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E JUVENIS -----

---- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo do Município de Ourém e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil no Concelho de Ourém e em conformidade com as Normas para atribuição de Apoios Anuais às Associações Desportivas (aprovadas por deliberação de 16 de setembro de 2024), foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.591/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor, após análise das candidaturas apresentadas, a atribuição de apoios, no montante total de 744.000,00€, a aprovação do valor de 5,50€, por cada ponto atribuído às associações com base nos critérios preenchidos, a aplicar no cálculo do apoio anual a conceder e ainda a aprovação do texto de minuta de contrato-programa/protocolo a celebrar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 15 de abril em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pelo que poderá ser assumida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA/PROTOCOLO A CELEBRAR E ASSUMIR A RESPETIVA DESPESA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE OURÉM: -----

PRIMEIRO – RETER 10% DO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR, NA ÚLTIMA PRESTAÇÃO, ÀS ASSOCIAÇÕES EM SITUAÇÃO DE DÍVIDA COM ESTE MUNICÍPIO, PROVENIENTE DA EXTINTA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.;-----

SEGUNDO – RETER, DO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES, O MONTANTE DA DÍVIDA QUE AS MESMAS DETENHAM COM ESTE MUNICÍPIO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

14.1. REGISTO N.º 33.727/2026 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ESPAÇO M DE OURÉM – 2025 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.727/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, onde constam os dados estatísticos referentes aos processos de vítimas por violência doméstica e respetiva intervenção da Estrutura de Apoio à Vítima, em 2025. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO APRESENTADO. -----

14.2. REGISTO N.º 34.852/2026 - PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ESPAÇO M DE OURÉM – 2026 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.852/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar para apreciação e aprovação, o Plano de Ação da Estrutura de Apoio a Vítimas de Violências Doméstica de Ourém, para 2026. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA 2026 APRESENTADO. -----

14.3. REGISTO N.º 30.540/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.540/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 375,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do requerente. --

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.4. REGISTO N.º 29.633/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.633/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.5. REGISTO N.º 29.479/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 29.479/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.6. REGISTO N.º 29.495/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.495/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.7. REGISTO N.º 29.515/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.515/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, tendo em conta que a requerente não preenche os requisitos necessários. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

14.8. REGISTO N.º 29.700/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 05 de janeiro último, a Câmara deliberou notificar a requerente, devidamente identificada no processo, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- A interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, remeteu a exposição registada sob o n.º 18.603/2026, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 29.700/2026, a propor a revogação da tarifa em assunto, considerando que a requerente não provou usufruir de qualquer prestação social prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, condição necessária ao deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.9. REGISTO N.º 29.712/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.712/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o seu titular continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.10. REGISTO N.º 29.460/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.460/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar da munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.11. REGISTO N.º 29.513/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.513/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar do munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.12. REGISTO N.º 29.533/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.533/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar da munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.13. REGISTO N.º 29.626/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.626/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar da munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.14. REGISTO N.º 29.629/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.629/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar do munícipe reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

ooxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

15.0.1. REGISTO N.º 102.571-A/2023 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 04 de março de 2024, na presença do Auto de Vistoria registado sob o n.º 102.571-A/2023, referente à moradia de primeira habitação, sita no n.º 1, da Rua Professora Maria Mendes Barata, no lugar de Camarões, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a Câmara deliberou notificar a proprietária para proceder à realização das obras aí referidas, considerando a situação de iminente ruína do imóvel.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 19 de março findo, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que, em deslocação ao local, verificou que não foi dado cumprimento ao Auto de Vistoria; -----
- Datada de 09 de abril corrente, do **Chefe de Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de revogar a deliberação tomada em 04/03/2024, e delibere no sentido de ser intenção desta edilidade determinar que a proprietária, Sra. Leandra Maria Marques Rodrigues, proceda às intervenções preconizadas no Auto de Vistoria n.º 18/2024 ou à demolição do imóvel, nos prazos nele indicados, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com a advertência de que, não o fazendo, incorrer na prática de um crime de desobediência e numa contraordenação, podendo proceder-se à execução coerciva do ato administrativo, com posse administrativa e a realização das intervenções preconizadas ou demolição do imóvel, sendo imputados todos os custos à proprietária, nos termos e para os efeitos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108-B do RJUE, notificando-se a proprietária do projeto de decisão para, querendo, exercer, por escrito, o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para tal, o prazo de 10 dias úteis (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 2024. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO, DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 18/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LA QUE, CASO NÃO PROCEDA EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE IMPUTÁVEIS OS CUSTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

15.0.2. REGISTO N.º 16.361/2026 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- Foi apreciada a exposição registada sob o n.º 16.361/2026, de munícipe devidamente identificada, a informar esta Câmara Municipal, na qualidade de arrendatária da fração correspondente ao 1.º andar direito, do edifício sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 22, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, dos danos provocados pela tempestade Kristin na referida fração, dos quais a proprietária foi alertada, contudo, recusa-se a efetuar as reparações necessárias. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de março findo, a propor, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro e de acordo com os documentos anexos ao processo, a realização de vistoria à fração, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA À FRAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.0.3. REGISTO N.º 82.110/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciada a exposição registada sob o n.º 82.110/2023, de munícipe devidamente identificada, a informar esta Câmara Municipal de que existe um imóvel em estado de degradação, na Estrada Nacional 356, em Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste concelho e de que o mesmo oferece perigo de ruir. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Fiscalização** prestou a informação registada sob o n.º 14.662/2026, a dar conta de que, em deslocação ao local, verificou que o imóvel não aparenta risco de queda, deixando à consideração superior a realização de vistoria.-----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de fevereiro transato, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro e de acordo com os documentos anexos ao processo, que identificam o prédio e os seus proprietários, notificá-los, para que, querendo, indiquem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;- -----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

15.0.4. REGISTO N.º 123.341/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 123.341/2025, de munícipe, a dar conta da existência de edificação em avançado estado de degradação, sita na Rua do Monreal, n.º 42, no lugar de Casal do Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, foi apresentada a informação, datada de 09 de abril corrente, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se, os proprietários, para que, querendo, indiquem um perito para intervir na realização da vistoria. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

15.0.5. REGISTO N.º 17.933/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 17.933/2026, a munícipe devidamente identificada, informou esta Câmara Municipal de que existe uma edificação, na Travessa do Fidalgo, na localidade de Mossomodia, da Freguesia de Olival, deste concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 17.945/2026, da **Divisão de Proteção Civil**, a dar conta de que se trata do muro de vedação da Quinta da Mossomodia, confrontando com a Rua da Francelina e a Travessa do Fidalgo, da dita freguesia;-----
- Informação, datada de 02 de março findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro e de acordo com os documentos anexos ao processo, a realização de vistoria à edificação, propriedade da firma Família Tender Imobiliária, Limitada, notificando-a, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA À EDIFICAÇÃO EM CAUSA; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

15.0.6. REGISTO N.º 20.220/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 20.220/2026, de munícipe, a dar conta da existência de edificação em avançado estado de degradação, sita na Rua da Calçada, em Cortes, da Freguesia de Espite, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 09 de abril em curso, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

15.0.7. REGISTO N.º 21.849/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 21.849/2026, da **Divisão de Proteção Civil**, constata-se que existe um imóvel em ruínas na Rua Casal dos Órfãos, em Casais da Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o do **Chefe de Serviço de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a propor a realização de vistoria ao edifício, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se a proprietária devidamente identificada no processo, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO
NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE
DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR
UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM CAUSA;
SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO
ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM
PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO

15.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----

**15.1.1. REGISTO N.º 30.783/2026 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO CERCAL
- PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 30.783/2026, da **Fábrica da Igreja Paroquial do Cercal**, sedeada na Rua Nossa Senhora do Rosário, da Freguesia de Cercal, deste concelho, a requerer a restituição da verba de 32,80€, relativa à emissão do alvará de ruído para o evento previsto para os dias 15 e 16 de fevereiro transato, que, em virtude das condições climatéricas, não se realizou.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 31 de março findo, a propor a devolução do valor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **32,80€**, À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO CERCAL**.-----

**15.1.2. REGISTO N.º 33.619/2026 - MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES
DURÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA ACUMULADA**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 33.619/2026, da firma **Maria da Piedade Martins Jácome, Unipessoal, Limitada**, a solicitar, na qualidade de vendedora ambulante, autorização para proceder ao pagamento da verba de 453,60€, referente ao seu lugar de terrado n.º 88, no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, em seis prestações mensais.-----

---- A **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de abril em curso, a informar de que o pedido tem enquadramento no artigo 14.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Município de Ourém, deixando a decisão superior o pagamento do referido montante, em 06 (seis) prestações mensais. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 14.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, O PAGAMENTO DA VERBA DE **453,60€**, EM **06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS**, A **INICIAR EM JUNHO DE 2026**.-----

OOXXXOO

OOO

16. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

16.1. REGISTO N.º 27.431/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- No seguimento do pedido efetuado pela Divisão de Ação Cultural, foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.431/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, referente à disponibilização de transporte para os dias 13, 14, 15 e 17 de abril em curso, para deslocação de alunos e docentes, ao Teatro Municipal de Ourém, no âmbito de atividade promovida por este Município, nomeadamente a “9.ª Festa do Livro”, dando conta de que a realização do serviço ocasional, enquadrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 1.721,27€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 também do corrente mês, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado igualmente de 01 do mês em curso, do **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- À reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16.2. REGISTO N.º 28.901/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 28.901/2026, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, sedado na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 30, nesta cidade, a solicitar a cedência de transporte, para deslocação de alunos do 9.º ano e docentes, de vários estabelecimentos de ensino, para a escola sede, no dia 30 de abril de 2026, no âmbito da participação na atividade “A Caminho do Futuro”, integrada nas XI Jornadas Culturais promovidas pelo agrupamento.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo uma informação, datada de 30 de março findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 734,07€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 06 de abril em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

16.3. REGISTO N.º 31.189/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 31.189/2026, o **Agrupamento de Escolas de Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, em Caxarias, deste concelho, solicitou a cedência de transporte, para deslocação de alunos dos 7.º e 9.º anos e respetivos docentes, para o Teatro Municipal de Ourém, no dia 10 de abril em curso, a fim de assistirem à estreia da peça “INSEGURA – Uma Tragédia de Enganos”.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 01 também do corrente mês, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 183,52€;-----
- Informação, datada de 09 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----

- Despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 20 de abril de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 20/04/2026**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1.1.1. Registo n.º 32.649/2026 – Renúncia de mandato de Vereador da Câmara Municipal
- 1.1.2. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 06 de abril de 2026
- 1.1.3. Registo n.º 31.466/2026 – Luto Municipal pelo falecimento de Luís Pereira de Oliveira
- 1.1.4. Registo n.º 32.409/2026 – Deslocação a Bruxelas – Bélgica

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

- 1.2.1. Registo n.º 27.111/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 34.837/2026 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município referentes ao ano económico de 2025
- 2.0.2. Registo n.º 35.351/2026 – 2.ª revisão orçamental – Ano económico de 2026
- 2.0.3. Registo n.º 25.036/2026 – Arrendamento de parcela de terreno para fins não habitacionais – Freguesia de Caxarias – Ourém – Proposta de hasta pública
- 2.0.4. Registo n.º 34.386/2025 – Pedido de indemnização por danos materiais
- 2.0.5. Registo n.º 92.981/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.6. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Desanexação de parcela de terreno
- 2.0.7. Registo n.º 80.388/2025 – Alienação de bens móveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 14.001/2026 – “P167/2026 – Contratação de Serviços para Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas Municipais (14001/2026)”

2.1.2. Registo n.º 25.877/2026 – “P168/2026 – Aquisição de serviços de seguros – Período de 01.07.2026 a 30.06.2027 – Frota e Responsabilidade Civil (25877/2026)”

2.1.3. Registo n.º 16.627/2026 – “P171/2026 – Contratação de Prestação de Serviços para Apoio na Secção de atendimento (16627/2026)”

2.1.4. Registo n.º 20.502/2026 – “P172/2026 – Serviço de Análises a Águas Sanitárias (AQS) e Controlo de Legionella nas Instalações Desportivas do Município (20502/2026)”

2.1.5. Registo n.º 21.514/2026 – “P176/2026 – Produção de lonas, para colocação em equipamentos publicitários “outdoor” situados na A1, por um período de 12 meses (21514/2026)”

2.1.6. Registo n.º 34.526/2026 – “P180/2026 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as Refeições Escolares – 4 Lotes – Ano Letivo de 2026-2027 (34508/2026)”

2.1.7. Registo n.º 16.749-A/2026 – Minuta do contrato de “P101/2026 – Contratação de Serviços Técnicos para apoio ao GAP (Gabinete de Apoio à Presidência), em regime de avença, por um período de 30 meses (16749/2026)”

2.1.8. Registo n.º 31.008/2026 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Março de 2026

2.1.9. Registo n.º 29.033-A/2026 – Freguesia de Urqueira – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 68.918-A/2023 – Proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 88.184/2023 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 24.850/2026 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 34.013/2026 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 5863/2026 – Pedido de destaque

4.0.2. Registo n.º 25.024/2026 – Pedido de destaque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.3. Registo n.º 56.280/2025 – Licenciamento de operação de loteamento

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 110.277-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 121.382-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 20.570/2026 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.2. Registo n.º 24.318//2026 – Pedido de utilização do Parque Natureza do Agroal

5.3. Registo n.º 28.219/2026 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 32.092/2026 – Pedido de devolução de verba

6.2. Registo n.º 29.505/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

6.3. Registo n.º 33.207/2026 – Festa da Criança 2026 – Proposta de atribuição de espaços para venda ambulante

6.4. Registo n.º 33.806/2026 – Normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar — Ano letivo 2026/2027

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 33.831/2026 – 1.º Fórum Estadual de Santa Catarina – Destino de Fé – Brasil

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

8.1.1. Registo n.º 26.506/2026 – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio 2026-2030



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 12.602/2026 – Empreitada de Renovação do Terminal Rodoviário – Assunção de compromissos plurianuais

9.2. Registo n.º 35.792/2026 – “P019/2020 – Elaboração do projeto de execução para a requalificação da Av. Papa João XXIII – Fátima” – Assunção de compromissos plurianuais

9.3. Registo n.º 27.195/2026 – “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9.4. Registo n.º 27.672/2026 – “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)” – Abate de azinheiras

9.5. Registo n.º 24.857/2026 – “P124/2025 – Elaboração de Projeto de Execução para as Medidas de Eficiência Energética para a Piscina de Caxarias (23879/2025)” – Aprovação do projeto de execução

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.0.1. Registo n.º 34.573/2026 – Planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)”

10.0.2. Registo n.º 33.495-A/2026 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Plano de Trabalhos com Riscos Especiais

10.0.3. Registo n.º 31.229/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – 11.ª revisão ao Plano de Sinalização Temporária

10.0.4. Registo n.º 32.433-A/2026 – “P158/2026 – Depressão Kristin – Reparação de danos no Castelo, Paços do Conde de Ourém e área envolvente (30458/2026)” – Plano de Segurança e Saúde

11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

11.1. Registo n.º 33.851-A/2026 – Proposta de adenda ao Acordo de Colaboração Interinstitucional

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

12.1. Registo n.º 31.721/2026 – Cedência do Centro Municipal de Exposições – Pedido de isenção de taxas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

13.1. Registo n.º 30.591/2026 – Associativismo 2026 – Proposta de atribuição de apoios às associações culturais, recreativas, desportivas e juvenis

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

14.1. Registo n.º 33.727/2026 – Relatório de execução do Plano de Ação da Estrutura de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – Espaço M de Ourém – 2025

14.2. Registo n.º 34.852/2026 – Proposta de Plano de Ação da Estrutura de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – Espaço M de Ourém – 2026

14.3. Registo n.º 30.540/2026 – Atribuição de apoio financeiro

14.4. Registo n.º 29.633/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.5. Registo n.º 29.479/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.6. Registo n.º 29.495/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.7. Registo n.º 29.515/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.8. Registo n.º 29.700/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.9. Registo n.º 29.712/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.10. Registo n.º 29.460/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.11. Registo n.º 29.513/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.12. Registo n.º 29.533/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.13. Registo n.º 29.626/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.14. Registo n.º 29.629/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

15.0.1. Registo n.º 102.571-A/2023 – Vistoria para verificação das condições de utilização

15.0.2. Registo n.º 16.361/2026 – Vistoria para verificação das condições de utilização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.0.3. Registo n.º 82.110/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

15.0.4. Registo n.º 123.341/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

15.0.5. Registo n.º 17.933/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

15.0.6. Registo n.º 20.220/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

15.0.7. Registo n.º 21.849/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

15.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

15.1.1. Registo n.º 30.783/2026 – Fábrica da Igreja Paroquial do Cercal – Pedido de devolução de verba

15.1.2. Registo n.º 33.619/2026 – Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Pedido de pagamento em prestações de dívida acumulada

16. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

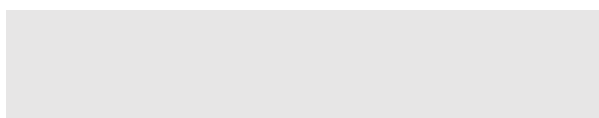
16.1. Registo n.º 27.431/2026 – Pedido de cedência de transporte

16.2. Registo n.º 28.901/2026 – Pedido de cedência de transporte

16.3. Registo n.º 31.189/2026 – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 16 de abril de 2026

O Vice-Presidente da Câmara



Rui Manuel Simões Vital



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TOMADA DE POSSE DE VEREADORA

---- Aos vinte dias de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nesta cidade de Ourém, no salão nobre do edifício sede do Município, onde o executivo camarário se encontra presente, procedeu-se, na sequência da renúncia de mandato de cidadãos da lista do partido CHEGA, à tomada de posse da cidadã **Cristina Maria Gonçalves Pereira – Lista CHEGA, titular do cartão de cidadão n.º 08211167 7ZX7, válido até 16/08/2029**, para ocupação da vaga ocorrida. -----

---- Verificada a conformidade, a legitimidade e a identidade da eleita, **Cristina Maria Gonçalves Pereira**, procedeu-se à tomada de posse, com a prestação do seguinte juramento:

---- Eu, abaixo-assinada, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas. -----

---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, encerrou o momento relativo à tomada de posse, passando a Senhora Vereadora **Cristina Maria Gonçalves Pereira** a tomar parte dos trabalhos da reunião em curso. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

A Vereadora eleita pelo partido CHEGA

Cristina Maria Gonçalves Pereira